

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO



Nº: 129

Área: 746,64 M²

Prazo início da Obra: 2 anos

Através deste alvará, concedemos licença a AMEOSC - ASSOC DOS MUNICIPIOS DO EXT OESTE-SC, residente e domiciliado(a) na Rua PADRE AURELIO CANZI N.º 1628 na Cidade: São Miguel do Oeste, relativo ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº 5301/2020 para CONSTRUÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, a ser realizada sobre: LOTE URBANO N.º 85, MATRÍCULA 40.899, BAIRRO AGOSTINI, sito à Rua SEGUNDO ANIBAL BALBINOT N.º 189, com afastamento CONFORME PROJETO APROVADO, sob a responsabilidade de LEOCIR NARDI, estabelecido Rua JORGE LACERDA N.º 299 na Cidade: São Miguel do Oeste.

Detalhamento da Obra:
SEDE DA AMEOSC

São Miguel do Oeste(SC), 28 de Abril de 2020.

CHARLES DALL ORSOLETTA
Secretário Municipal de Planejamento

NOTA: Este Alvará deve permanecer na obra, para quando solicitada, ser apresentado às Autoridades de Fiscalização. Portaria nº 0583/2019